

7.5 Mídia não Titulares de Direitos

A fim de proporcionar um acesso adequado aos Não Titulares de Direitos (NRH) e especialmente para proteger os direitos exclusivos dos Licenciados de Direitos dos Meios de Comunicação para as partidas da CONMEBOL Libertadores, a CONMEBOL estabeleceu as seguintes pautas que os NRH credenciados deverão seguir em todos os momentos.



Qualquer descumprimento delas pode resultar na revogação de seu credenciamento ou na retirada de qualquer local oficial do torneio.

REGAS GERAIS

PERMITIDO

1. Entrar no estádio a partir do horário de funcionamento das áreas de imprensa no dia da partida com equipamento de gravação.
2. Gravar na Zona Mista (apenas podem utilizar o material depois que todos os jogadores das duas equipes passarem pela Zona Mista).
3. Gravar Coletiva de Imprensa, se o espaço permitir (apenas podem utilizar o material depois de encerrada a segunda Coletiva de Imprensa; não é permitido utilizar o material ao término da primeira coletiva).
4. Tomadas ao vivo – somente no compound de televisão ou em local que será designado pelo Oficial de Mídia e/ou Broadcast Venue Manager da CONMEBOL. Tomadas ao vivo em todas as demais áreas estão proibidas.
5. Os NRH podem fazer tomadas ao vivo fora do estádio (fora do anel / perímetro de segurança).
6. Está autorizada a realização de fotografias no dia da partida (MD), somente a partir da abertura das áreas de imprensa (antes, durante e depois da partida).

NÃO PERMITIDO

1. Acessar o estádio no MD-1, exceto para acesso à Conferência ou Zona Mista (programadas pelo clube).
2. Em MD (pré-jogo), acessar o estádio exceto para o acesso à Conferência ou Zona Mista (agendadas pelo clube).
3. Fazer imagens (foto e/ou vídeo) dentro do perímetro do estádio do MD-3 ao MD. Exceto: atividades de imprensa (Coletivas de Imprensa ou Zona Mista).
4. No MD não é permitido realizar entrevistas exclusivas (vídeos) com jogadores, diretores técnicos e/ou oficiais dos clubes.
5. Levar ou utilizar equipamentos na tribuna de imprensa ou em qualquer outra área a partir da qual as partidas possam ser filmadas; os equipamentos devem permanecer fora dessas áreas durante o desenvolvimento das partidas.
6. Utilização de imagens de redes sociais em canais de televisão.
7. Entrada de unidade móvel no estádio nos dias anteriores ou no dia da partida.
8. As rádios e os meios digitais (por meio de seus telefones) não estão autorizados a realizar qualquer tipo de imagens, incluindo narradores e comentaristas, em suas transmissões.
9. Baixar, gravar e/ou publicar transmissões de TV, redes sociais, etc.
10. Fora da Zona Mista e das Coletivas de Imprensa, é estritamente proibida a realização de entrevistas em qualquer outro local do estádio antes, durante ou após a partida. Na sala de Coletiva de Imprensa, também não é autorizada a realização de entrevistas individuais antes, durante ou após as Coletivas de Imprensa.
11. Ingressar em áreas restritas, como Campo de Jogo, Área de Competição, vestiários, anéis internos, etc., antes, durante e após a partida.
12. **Está terminantemente proibida a coleta, transmissão e distribuição comercial de sons, imagens e dados relacionados à partida, incluindo aqueles destinados ao uso em plataformas de casas de apostas, para fins profissionais, sem autorização prévia da CONMEBOL, conforme a legislação vigente.**

Nota: Jornalistas e meios não Titulares de Direitos (NRH) não podem realizar gravações de imagens (vídeos) ou transmissões ao vivo dentro do perímetro do estádio (ou seja, a partir do anel/perímetro de segurança, incluindo a tribuna de imprensa ou público em geral), independentemente de estarem ou não credenciados para a partida. É proibido publicar imagens (vídeos) nas redes sociais pessoais e dos meios de comunicação (incluindo canais de TV e plataformas digitais).

O Clube Local deverá idealmente proporcionar um lugar para o armazenamento dos equipamentos dos Não Titulares de Direitos e, além disso, deverá controlar para que não acessem a tribuna com tais equipamentos.

A CONMEBOL não assumirá nenhuma responsabilidade pelos equipamentos deixados no lugar de armazenamento.

Em caso de um evento de alta demanda, para acessar a Zona Mista e a sala de Coletiva de Imprensa, depois da partida, serão entregues dispositivos suplementares de acesso (SADs) que estarão sujeitos a disponibilidade de espaço.

Os Titulares de Direitos têm prioridade sobre qualquer NRH em qualquer posição disponível nos eventos da CONMEBOL.

Os NRH credenciados podem utilizar somente 1 (uma) câmera por organização nos momentos e nas localizações indicadas neste parágrafo.

Caso algum meio de comunicação NRH utilize imagens não autorizadas, não poderá ser credenciado para os torneios da CONMEBOL, e a CONMEBOL se reserva o direito de iniciar as ações que considere pertinentes nesse caso.

Para esse fim, será mantido um registro dos descumprimentos, os quais serão levados em conta no momento da sanção. Em caso de descumprimento em edições anteriores e de comprovação de novo descumprimento, o meio de comunicação será inabilitado para qualquer torneio da CONMEBOL.

É responsabilidade do Clube Local assegurar que nenhuma pessoa sem autorização tenha acesso às zonas restritas do estádio, como o Campo de Jogo, a zona de competição, vestiários, anéis internos, etc.

No MD e/ou MD-1, é responsabilidade do Clube Local assegurar que pessoal não autorizado (incluindo profissionais de imprensa/foto) não ingresse em zonas restritas, como o Campo de Jogo, a área de competição, vestiários, anéis internos, etc., antes, durante e após a partida.

Os profissionais de imprensa credenciados podem acessar as áreas de imprensa, de acordo com a capacidade estabelecida pelo Clube Local.

Nota: Lembramos que não é permitido fumar/vapear (incluindo cigarros eletrônicos) nas áreas de imprensa. Conforme indicado neste Manual do Clube.



IMAGENS E HIGHLIGHTS

Para acessar os melhores momentos da partida (*highlights*), os NRHs devem pedir as imagens ao titular de direitos de seu país.

Em caso de dúvida, ou caso seja necessário o contato do titular de direito para obter os *highlights*, consultar o seguinte endereço eletrônico: prensa@conmebol.com.

INSTRUÇÕES PARA FOTÓGRAFOS

- O uso de monopés é permitido, assim como banquetas, bancos ou cadeiras para apoio de equipamentos/laptops, desde que sejam colocados atrás das posições destinadas aos fotógrafos e não ao lado.
- Os fotógrafos poderão se posicionar apenas em seu respectivo banco e deverão permanecer sentados durante toda a duração do jogo, inclusive durante a celebração de gols. Em nenhuma circunstância poderão sair de seus lugares, podendo se mover apenas no intervalo e/ou após o término do jogo, ou em casos de força maior.
- Os fotógrafos podem mudar de lado caso haja posições disponíveis ou trocar de posição com outro fotógrafo que também queira fazer a troca. Somente antes do jogo ou durante o intervalo.
- Em caso de disputa de pênaltis, os fotógrafos deverão permanecer em sua posição de origem e não podem mudar de lado do campo. Caso haja posições suficientes, o OMC poderá autorizar esse cambio e deverá conduzir os fotógrafos para o outro lado.
- Em nenhuma circunstância os fotógrafos podem mover seus bancos ou passar para qualquer outra posição.
- O movimento dos fotógrafos deve ocorrer pela zona de entrada de fotógrafos ao FOP.
- Durante o aquecimento das equipes, a entrada no Campo de Jogo, o intervalo e mesmo após o término da partida, os fotógrafos não poderão circular no setor lateral do campo onde se localizam os bancos de reservas.
- O uso de guarda-chuvas, escadas, tripés e drones é proibido.
- É proibido filmar das posições de foto e/ou qualquer outra posição.
- **É proibido o ingresso de fotógrafos dentro do Campo de Jogo (dentro das 4 linhas) antes, durante e após da partida.**

7.5.1 Rádios/Web rádios

As emissoras de rádios/web rádios estão autorizadas a transmitir as partidas, mas devem seguir as seguintes regras:

- Não podem ter acesso ao Campo de Jogo.
- Devem transmitir da tribuna de imprensa.
- Eles devem respeitar as prioridades das cabines de transmissão para a competição, mesmo nos estádios em que as rádios/web rádios têm acordo de utilização da cabine para os campeonatos locais:
 1. Emissora Anfitriã.
 2. Titulares de Direitos.
 3. Rádios/Web rádios.
- Seu credenciamento é feito pelo Clube Local.
- Têm direito de estar na Zona Mista (ao vivo – áudio) e devem estar localizadas na parte destinada à imprensa escrita. Como a Zona Mista é uma área comum, devem respeitar os demais profissionais com relação ao volume de suas transmissões.



- Têm direito de participar da Coletiva de Imprensa (ao vivo – áudio). Os microfones das rádios/web rádios não podem ser colocados na mesa diretiva, de modo que devem ser utilizados os alto-falantes ou as saídas de áudio da Sala de Conferências. Devem respeitar os demais profissionais em relação ao volume de suas transmissões.
- Não estão autorizadas a realizar nenhum tipo de imagens/vídeos, inclusive do narrador e comentaristas, em suas transmissões.
- É proibida a utilização de imagens captadas dentro do estádio para a ilustração de vídeos, sejam ao vivo, gravados, relatos de partida ou comentários pós-jogo. A utilização dessas imagens (fotografias ou vídeos) estará sujeita a sanções por parte da CONMEBOL, bem como ao bloqueio das contas de redes sociais onde tais imagens sejam utilizadas como ilustração, conforme mencionado anteriormente.
- A utilização de qualquer outra posição dentro do estádio é proibida.

7.5.2 Cobertura jornalística

Todas as áreas de meios de comunicação, especialmente a Tribuna de Imprensa, são setores exclusivos de trabalho da imprensa.

Todos os profissionais de meios de comunicação credenciados devem respeitar as diretrizes deste Manual, comportando-se de maneira profissional, com respeito e em observância aos bons costumes durante sua cobertura jornalística.

Ressaltamos que todas as áreas de imprensa são destinadas exclusivamente às tarefas e atividades profissionais dos jornalistas posicionados nesses locais. Não é permitida a realização de qualquer outro tipo de atividade que não esteja relacionada à cobertura jornalística.

A imprensa de seguidores dos clubes tem os mesmos direitos que os demais jornalistas/profissionais Não Titulares de Direitos, mas também possui os mesmos deveres e obrigações, devendo respeitar todos os regulamentos.

Recomendamos aos jornalistas seguidores dos clubes e aos demais jornalistas que evitem o uso de indumentárias que façam alusão às equipes, principalmente nas partidas como visitantes.

Nota: NRH (Não Titulares de Direitos) abrange todo e qualquer tipo de meios de comunicação que não sejam os titulares de direitos do torneio.